



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Gavião

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Gavião funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola EB1 Gavião*
Rua da Agra nº 700, 4760-004 VILA NOVA DE FAMALICÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL DUARTE DA SILVA ao eleitor DEOLINDA VASQUES DE PINHO
2	CN	-	do eleitor DIANA BEATRIZ FERREIRA PINTO ao eleitor JOSÉ PORTELA
3	CN	-	do eleitor JOSÉ RAÚL FARIA DA SILVA ao eleitor MARIA LUZIA BASTOS DE SÁ RIBEIRO
4	CN	-	do eleitor MARIA MADALENA CARVALHO TEIXEIRA ao eleitor ZULMIRA DA SILVA
	UE	-	do eleitor CHRISTIAN DIETER WIELAND ao eleitor PHILIPPE ROGER VILMIN

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos